



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

**EMENDA IMPOSITIVA Nº CM 104/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM 071/2018**  
**CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES**

**EMENDA MODIFICATIVA (ORÇAMENTÁRIA IMPOSITIVA)**

Art. 1º - Acrescentar ao Art. 1º do Projeto, as contribuições para as seguintes entidades e valores:

Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste de Minas – ACCOM (Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar - Terceiros) .....	R\$ 219.728,33
Escola AAVIDA (Manutenção e Implantação de Programas e Convênios) .....	R\$ 45.028,33
Instituto Helena Antipoff (Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social)	
.....	R\$ 40.0000,00
Centro Especializado Unidos Pelo Autismo Céu Azul (Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar – Terceiros) .....	R\$ 60.000,00
Associação de Deficientes do Oeste de Minas (Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social) .....	R\$ 24.700,00

Divinópolis, 17 de outubro de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA

**Justificação:** Apresentamos a presente emenda orçamentária impositiva, conforme prevê o Art. 88 – A., da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de garantir o repasse de contribuição às entidades citadas acima, todas reconhecidas como de utilidade pública. Desta forma, apresentamos as emendas a PPA e a LOA para garantir a devida compatibilidade.